



## Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Indicação nº 130/2021

Geiza Mirela Costa e Alexandre Ribeiro da Silva Neto, Vereadores em exercício nesta Casa Legislativa, usando de suas atribuições legais, acompanhada pelos vereadores que a esta subscrevem, **indicam** que seja avaliada a possibilidade de utilizar o terreno localizado atrás do cemitério (“cinco alqueires”) para dividir em lotes a serem cedidos às famílias de baixa renda, já incluindo a planta de até 50m<sup>2</sup>. Caso isso não seja possível, seja celebrado um convênio com a CDHU referente a uma parte deste terreno, para possibilitar futuro empreendimento de habitação popular.

### JUSTIFICATIVA

O Município possui uma grande área próxima à entrada da cidade que foi adquirida em 2004 para a instalação de um possível parque industrial – entretanto, após muitos anos, é consenso que esta finalidade é inviável.

Isto posto, considerando que o terreno está há bastante tempo sem utilização e considerando a grande demanda por habitação popular – direito social garantido pelo art. 6º da Constituição Federal – mostra-se necessária a presente indicação para que seja estudada a possibilidade de dividir em lotes para a venda ao menos para contemplar 40 (quarenta) famílias de baixa renda. Não havendo esta possibilidade, seja celebrado um convênio com a CDHU, possibilitando viabilizar no futuro um novo loteamento popular. Até mesmo, em sendo inviáveis estas duas alternativas neste local, seja vendido o terreno para viabilizar esta ideia em outro terreno cedido pela Prefeitura.

Joanópolis, 07 de junho de 2021.

  
Geiza Mirela Costa  
Vereadora

  
Alexandre Ribeiro da Silva Neto  
Vereador